



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DIRETORIA**

RESOLUÇÃO Nº004/2020/CES-RO
Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 304ª (Trecentésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia – SINDUR , no dia 10 de março de 2020, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, Regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

I - Deliberar pela Posse das seguintes Instituições e Entidades abaixo relacionadas:

II - A gestão das mesmas dar-se-a de 10 de março de 2020 a 13 de dezembro 2022.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

ENTIDADES
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO
Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Rondônia - COSEMS/RO
Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO
Ministério da Saúde - MS/RO
Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS/RO
Casa de Saúde Santa Marcelina

SEGMENTO TRABALHADOR

ENTIDADES
Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia - SINDERON
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia - SINDSAÚDE
Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia - CRESS/RO
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DIRETORIA**

Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região - **CRP-01**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia- **CREMERO/RO**

SEGMENTO USUÁRIO

ENTIDADES

Associação de Mulheres Madre Teresa de Calcutá da Amazônia - **AMATEC**

Associação de Beradeiros – **BERADEIROS**

Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - **FETAGRO**

Central Única dos Movimentos Populares e Sociais de Rondônia - **CUMPS**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Rondônia - **SINDSEF/RO**

Grande Oriente do Brasil - **GOB/RO**

Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - **FEDER**

Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/RO**

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Rondônia - **AAPERON**

Arquidiocese de Porto Velho

Sindicato dos Trabalhadores no Poder executivo do Estado de RO - **SINTRAER**

Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química em Rondônia -
FETRAQUIMI


Conselheiro – Almir Kerdy do Casal
Coordenador do Processo de Eleição Triênio 2019 – 2022

Homologo a **Resolução nº 004/2020/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.


Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO